

21 de junho de junho de 1982

Prefeito

Secretário

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 21 dias do mês de junho de 1982.

Jalva Campêlo Moraes
Chefe da Divisão de Serviços

Lei nº 1.278/82 de 21 de junho
Dispõe sobre denominação

O Prefeito Municipal de Aracaju
Faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Belém, a Rua 13 da Quadra 7 do conjunto Er José Marques da Silva, que inicia na Av. Camelo Boim e termina na Rua Batalha na cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracaju, 21 de junho de 1982.

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 21 dias do mês de junho de 1982.

Jaiva Campos Laranas
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1.279/82 de 21 de junho de 1982.
Dispõe sobre a denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Arapiraca faz saber que o Poder Legislativo decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Viveira, a Rua 14 da Quadra 9 do conjunto de José Marques da Silva, que inicia na Avenida Camelo Silva e termina na Rua Jaramatara esta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
de junho de 1982.

Prefeito

Sec. Tânia de Administração